



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

Realizada em 9-5-2024, às 15h30min (online), a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, responsável por coordenar as eleições de representantes da sociedade civil para o Pleno do Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Biênio 2024-2026. Estiveram presentes pelo poder público as conselheiras representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social-SDS e da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC; pela sociedade civil, representantes do segmento de Travestis e Mulheres Transexuais; União Geral dos Trabalhadores, Aliança Nacional LGBTQ+, Diversa Arte e Cultura – DAC, da Frente Bissexual Brasileira e representante da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó. Pauta da reunião: 1) Eleição da presidência e vice-presidência da comissão; 2) Definição do Calendário Eleitoral e 3) Aprovação da Minuta de Edital e envio para apreciação da Consultoria Jurídica. Foi dada ciência sobre o teor da Deliberação CEDPLGBT 002 de 25-4-2024, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQ+ de São Paulo - Biênio 2024-2026. Constatando o quórum necessário, passou-se a analisar o primeiro ponto de pauta. Foram prestados esclarecimentos sobre as atribuições do presidente e vice-presidente da comissão eleitoral. Inicialmente, verificou-se a possibilidade de pessoas da sociedade civil e do poder público para composição da Secretaria Executiva do Conselho. Em não havendo manifestação de interesse da representação do poder público abriu-se a consulta para a sociedade civil. Após declaração de todas as pessoas presentes foram manifestados os interesses do representante da Diversa Arte e Cultura – DAC e a representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, que foram aclamados presidente e vice-presidente, respectivamente. As pessoas presentes instaram que a administração ofereça todas as condições favoráveis para apoiar as atividades da comissão eleitoral. Em não havendo mais tempo suficiente para prosseguimento das discussões e encaminhamentos, os demais pontos foram transferidos para a próxima reunião a ser realizada em 16-5-2024, em ambiente virtual. Somam-se a esses a necessidade de analisar os problemas operacionais-tecnológicos encontrados no processo eleitoral anterior, bem como tratar de distribuição das vagas de conselheiros por segmento. A reunião foi encerrada às 16h45min.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

Realizada em 16-5-2024, às 15h30min, a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral responsável por coordenar as eleições de representantes da sociedade civil para o Pleno do Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais biênio 2024-2026, reuniram-se em ambiente virtual para apreciarem e deliberarem sobre as pautas: 1) Análise dos aspectos técnicos e situações adversas no pleito anterior; 2) representação dos segmento no colegiado; 3) Definição do Calendário Eleitoral e 4) Aprovação da Minuta de Edital e envio para apreciação da Consultoria Jurídica. Estiveram presentes pelo poder público a conselheira titular da Secretaria de Desenvolvimento Social-SDS e a conselheira suplente da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC; pelos representantes da sociedade civil, o representante União Geral dos Trabalhadores, a representante da Aliança Nacional LGBTQ+, o representante da Diversa Arte e Cultura – DAC, a representante da Frente Bissexual Brasileira e o representante da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; o representante Fórum Paulista LGBTQ+; o Coordenador do CPDS e uma representante da Defensoria Pública. Foi conferido no horário de início da sessão que havia representação do poder público no Conselho e expressiva representação da sociedade civil e um conselheiro representante do segmento Gays justificou sua

ausência devido preparação da Parada LGBT de Ribeirão Preto. O Coordenador da CPDS solicitou a inclusão na pauta de pedido de prorrogação do mandato da atual gestão, que foi acatado por unanimidade. Realizaram a análise de pedido da Frente Bissexual Brasileira que propôs a redistribuição de vagas de conselheiro assegurando maior representatividade do segmento Bissexual. Foi apontado pela secretária dos trabalhos que o Pleno deliberou pela manutenção da distribuição dos assentos e critérios de eleição, considerando que a matéria deve ser objeto de apreciação do processo conferencial a ser decidido. Após o debate foi colocado em votação, decidindo pela manutenção do critério de distribuição das vagas como ocorrera nas eleições anteriores. A representante da Frente Bissexual Brasileira manifestou em sua declaração de voto que o anseio do segmento não foi considerado, mantendo uma representação desproporcional; a representante da Aliança Nacional LGBT declarou voto contrário à mudança da composição, não concordando com a decisão do Pleno e demandando recomendação para apreciação da revisão da distribuição de vagas de forma igualitária; o representante do Fórum Paulista LGBT, também declarou em seu voto pela continuidade da metodologia adotada, mas requerendo eventual mudança no futuro. A representante da SJC, manifestou-se pela manutenção da distribuição das vagas. Não havendo tempo suficiente para prosseguimento das discussões e encaminhamentos decidiram inverter a pauta e passar a discussão referente a prorrogação do mandato. O Coordenador da CPDS informou o pedido formulado pela presidente do CEDPLGBT de prorrogação de prazo da gestão até dezembro de 2025, considerando a necessidade de acompanhamento do processo conferencial nacional de políticas públicas e direitos humanos que está em curso e a organização do processo eleitoral. A Comissão manifestou surpresa com o pedido formulado em razão das justificativas colocadas. Um servidor executivo público, que secretaria os trabalhos da Comissão Eleitoral informa que o processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma de votação eletrônica já está em tramitação. Relatou que o processo SEI para consulta às diferentes pastas para indicação de seus representantes já está ativo, sendo que na ocasião 4 Secretarias já informaram seus representantes. E, ainda, que em razão da conferência estadual prevista para agosto de 2025 não é seguro considerar que haverá recursos para as duas atividades, sendo mais coerente concluir o processo eleitoral neste ano e se dedicar à Conferência Estadual no ano vindouro. Os debates prosseguiram e havendo consenso de que a Comissão Eleitoral, em razão das suas atribuições, compreende ser possível realizar a eleição e posse do novo Colegiado até dezembro do corrente ano seguindo as normas regimentais e procedimentos administrativos, sendo que uma dilação de prazo da atual Gestão poderia ocorrer até a conclusão de seus trabalhos. Verificou-se, ainda, que a representação da Defensoria Pública, cuja atribuição na Comissão Eleitoral é fiscalizar o processo eleitoral pode também dirigir-se ao CEDPLGBT, opinando sobre o fato, buscando orientar sobre as medidas mais adequadas. Os demais pontos pautados foram transferidos para a próxima reunião a ser realizada em 20-6-2024, em ambiente virtual. Reunião encerrada às 17h30min.

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

Realizada em 25-5-2024, às 15h30min, a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, responsável por coordenar as eleições de representantes da sociedade civil, para o Pleno Conselho - Biênio 2024-2026, em ambiente virtual para deliberação sobre a seguinte pauta: leitura e aprovação da Ata e do edital para ajustes. Estive presente o representante da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC; da Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual e a representante da Defensoria Pública; o presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2024-2026; representantes da instituição Diversa Arte e Cultura – DAC, da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, União Geral dos Trabalhadores, da Aliança Nacional LGBT+, Frente Bissexual Brasileira, da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ô, do Fórum Paulista LGBT; ausência justificada a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SDS. Foi conferido que havia maior representatividade do poder público que da sociedade civil, questionamento feito pela Comissão que os representantes do CEDPLGBT não estavam presentes. Foi solicitado para que conste em ata a dificuldade de se alcançar

quórum nas reuniões da Comissão e a ausência dos/das representantes do Conselho Estadual LGBT nas reuniões, sendo uma das razões para não se alcançar quórum necessário na aprovação do edital, já que o Conselho deveria ter interesse nas reuniões da Comissão. Todos os presentes concordaram. O edital foi lido e tiveram alguns destaques solicitados pela representante da Frente Bissexual Brasileira, mas por falta de quórum para discussão e aprovação foi necessário postergar a deliberação para a próxima reunião, assim como os demais pontos, reunião essa a ser realizada em 27-6-2024, em ambiente virtual. A reunião foi encerrada às 17h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Dione Nunes Do Nascimento**, **Assessor Técnico III**, em 02/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035520675** e o código CRC **A0E09CD8**.